



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 01 de fevereiro de 2024

Publicação: 02 de fevereiro de 2024

Nº 861

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 158/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Decisão em evento 0537959, Teor do Processo SEI nº 000298/2024;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 124/2024/DPG-CG/DPG** (0536054), de 24 de janeiro do corrente ano, que designou o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, no Município de Pacaraima/RR, no período de 30 a 31 de janeiro, autos do processo nº 0800428-31.2019.8.23.0045, devido à suspensão do júri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537952** e o código CRC **BDEA844B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 169/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO o Ofício 551/2024/1EXP-CG/1EXP/DPG, evento 0537871, Teor do Processo SEI nº 004168/2023;

CONSIDERANDO o Ofício 568/2024/1FAM-CG/1FAM/DPG, evento 0538014, Teor do Processo SEI nº 004168/2023;

CONSIDERANDO o Ofício 550/2024/2EXP-CG/2EXP/DPG, evento 0537826, Teor do Processo SEI nº 004168/2023;

CONSIDERANDO o Ofício 575/2024/2CRI-CG/2CRI/DPG, evento 0538157, Teor do Processo SEI nº 004168/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a atuação dos Servidores Públicos nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, em dias sem expediente regular, conforme abaixo:

03 e 04/02/24	TAMNA RAYANNA LEITÃO URQUIZA LOPES SOARES
10 a 14/02/24	SARAH LETICIA MARQUES DE SOUSA
17 e 18/02/24	JARDEL CAMELO TRAJANO
24 e 25/02/24	JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público Geral

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538399** e o código CRC **B32A2ADB**.

000022/2024

0538399v11



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 165/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 2045/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG - Republicação por Incorreção, evento 0527710, Teor do Processo SEI nº 000023/2023;

CONSIDERANDO a Portaria 21/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, evento 0532729.

CONSIDERANDO a Solicitação 42/2024/1JCC-CG/1JCC/DPG, evento 0537673, Teor do Processo SEI nº 004168/2023.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública, Dra. **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, nas audiências de custódia do dia 27 de janeiro de 2024, em substituição ao Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**;

II - CONVALIDAR a atuação da servidora **KAREN ZAMALI MENDONÇA DIAS** em substituição ao servidor **CAIO BRUNO FILGUEIRA BEZERRA** no assessoramento ao Defensor no plantão Defensorial em 27 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538200** e o código CRC **001635AB**.

000022/2024

0538200v30



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 167/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004302/2023;

Considerando a Portaria 4/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de janeiro em evento 0531768;

Considerando a Portaria 166/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro em evento 0538256.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 4/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de janeiro em evento 0531768, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para substituir a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, 3^a Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, para substituir a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, 3^a Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538281** e o código CRC **F8C84F77**.

000022/2024

0538281v3



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 166/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002350/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde da Defensora Pública Dr.ª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, a contar de 30 de janeiro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS para substituir a Defensora Pública Dr.ª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538256** e o código CRC **24DC8752**.

000022/2024

0538256v4



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 163/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001110/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar a interrupção, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias das férias da Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, anteriormente marcadas para o período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, referentes ao exercício de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, conforme evento 0518451, a contar de 31 de janeiro de 2024, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria 38/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2024, em evento 0533200, quanto à designação do Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, para substituir a Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 5ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538103** e o código CRC **FAA9A846**.

000022/2024

0538103v4



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 162/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000421/2024.

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535324.

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de folga compensatória ao servidor DIOGO DE PAULA VASCONCELOS, Chefe da Seção de Patrimônio, a contar de 01 de fevereiro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 31/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538098** e o código CRC **7D0E18C7**.

000022/2024

0538098v3



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 161/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002477/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor CELSON FIGUEIREDO CRUZ, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de fevereiro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 31/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538090** e o código CRC **F3F3E270**.

000022/2024

0538090v4



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 157/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 004126/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 11 de março de 2024 e 20 (vinte) dias a contar de 17 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 31/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537938** e o código CRC **ED8C8197**.

000022/2024

0537938v3



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 156/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000386/2022;

Considerando a Portaria 1704/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de outubro de 2023, em evento 0508689.

RESOLVE:

Convalidar a substituição da servidora CYNEIDA MENEZES CORREIA, Gerente Escolar, pelo servidor CELSON FIGUEIREDO CRUZ, Assessor Especial II, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537850** e o código CRC **F9370BBF**.

000022/2024

0537850v5



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 155/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000291/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor THALLES OLIVEIRA SOUZA, Assessor Especial III, 02 (dois) dias de folga compensatória no período de 08 e 09 de fevereiro de 2024, em virtude de ter laborado perante o plantão do final de semana nos dias 23 e 24 de setembro de 2023, conforme Portaria 1874/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 09 de novembro de 2023, publicada no DEDPE/RR Nº 808 de 10.11.2023, conforme evento 0517348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 31/01/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537814** e o código CRC **9E7EC069**.

000022/2024

0537814v4



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 152/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000444/2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARINÊS CRUZ CARVALHO, Agente Administrativo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de janeiro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 31/01/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537684** e o código CRC **CB82350E**.

000022/2024

0537684v5



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 151/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000376/2024.

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535324.

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de folga compensatória a servidora GLEYCI ANNE LANDINS DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Contabilidade, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 31/01/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537671** e o código CRC **7A1FE438**.

000022/2024

0537671v4



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 150/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos

servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000371/2024

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento do servidor público **DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO**, para o município de São Luiz/RR, no dia **30 de Janeiro** do corrente ano, com o objetivo de realizar suporte técnico nos equipamentos de informática na sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 31/01/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537559** e o código CRC **30B5AD77**.

000022/2024

0537559v5



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 149/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.003399/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 15 de março de 2024, conforme Portaria 1953/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 819 de 29.11.2023, constante em evento 0520834, para serem usufruídas, a contar de 04 de setembro de 2024.

II - Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, a contar de 03 de abril de 2024.

III - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de junho de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, a contar de 10 de julho de 2024.

IV - Designar o Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, 3^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 03 a 17 de abril de 2024, 10 a 19 de julho de 2024 e 04 a 18 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537252** e o código CRC **FA25D2EF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 148/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001417/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora PRISCILLA MOTA DE LIMA CARVALHO, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 20 de maio de 2024, 10 (dez) dias a contar de 22 de julho de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 21 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 31/01/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537193** e o código CRC **4ACA5D52**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 147/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002793/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor JEFERSON LIMA FERREIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 10 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 31/01/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537173** e o código CRC **57A103C7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 142/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000010/2018.

RESOLVE:

I - Interromper, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias das férias do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, a contar de 22 de janeiro de 2024, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria 53/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de janeiro de 2024, em evento 0533408, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO para cumulativamente responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 4º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 22 a 27 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537052** e o código CRC **4B8A086D**.



Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 164/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 2623 (0538144), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. J. F. P., nos autos do processo nº 0801065-74.2022.8.23.0045,, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538158** e o código CRC **C1C646AD**.

Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 159/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 42 (0533037), Teor do Processo SEI nº 000111/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública, Dr^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, no período de 21 a 24 de fevereiro do corrente ano, para participar do "*I Encontro da Frente Afro-Indígena das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil*", na cidade de Brasília/DF, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537990** e o código CRC **93CAA5B5**.

000022/2024

0537990v3

Boletim Interno DPE/RR em 01/02/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 160/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 99 (0534631), Teor do Processo SEI nº 000213/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **ELCENI DIOGO DA SILVA**, no período de 21 a 24 de fevereiro do corrente ano, para participar do "*I Encontro da Frente Afro-Indígena das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil*", na cidade de Brasília/DF, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/01/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538015** e o código CRC **ACA9C447**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 173/2024/DPG-CG/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXI, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, e pelos artigos 46 e 49 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GAED, órgão de execução voltado à defesa dos direitos coletivos e metaindividuais, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO as alterações na composição do GAED aprovadas na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelecidas na Resolução CSDPE Nº 100, de 01 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GAED, sob a Supervisão do Defensor Público-Geral e Coordenação da primeira Defensora Pública designada:

1. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO;**
2. **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA;**
3. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA;**
4. **WAGNER SILVA DOS SANTOS.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1221/2019/DPG-CG/DPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 01/02/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538511** e o código CRC **8E838816**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 174/2024/DPG-CG/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXI, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, e pelos artigos 54 e 56 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GPDH, como órgão de execução voltado à promoção, defesa e proteção dos direitos humanos, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO as alterações na composição do GPDH aprovadas na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelecidas na Resolução CSDPE Nº 100, de 01 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GPDH, sob a supervisão do Defensor Público-Geral e coordenação da primeira Defensora Pública designada:

1. **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO;**
2. **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA;**
3. **JEANE MAGALHÃES XAUD;**
4. **WILSON ROI LEITE DA SILVA.**

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 1267/2020/DPG-CG/DPG, a Portaria nº 382/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG e a Portaria nº 637/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 01/02/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538512** e o código CRC **F89130EE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera os arts. 47 e 54 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima."

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, com fundamento legal no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº 164/2010 de 19 de maio de 2010, exercendo o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 47 e 54 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 47 O GAED é composto por quatro membros da Defensoria Pública do Estado, em efetivo exercício, designados pelo Defensor Público-Geral, após prévia aprovação pelo Conselho Superior.

.....
§ 4º O GAED somente funcionará com a presença de todos os seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao coordenador o voto de qualidade em caso de empate, vedada a decisão monocrática.

.....
Art. 54 O GPDH é composto por quatro membros da Defensoria Pública do Estado, em efetivo exercício, designados pelo Defensor Público-Geral, após prévia aprovação pelo Conselho Superior.

.....
§ 4º O GPDH somente funcionará com a presença de todos os seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao coordenador o voto de qualidade em caso de empate, vedada a decisão monocrática.

....." (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público-Geral

Francisco Francelino de Souza

Corregedor-Geral

Inajá de Queiroz Maduro

Membra

Elcianne Viana de Souza

Membra



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 31/01/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **INAJA DE QUEIROZ MADURO, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 31/01/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Corregedor Geral**, em 31/01/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 31/01/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIANNE VIANA DE SOUZA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 31/01/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538205** e o código CRC **A5D5583D**.